Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 30 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, no campo OBJETIVO do ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, PÁGINA 1 DE 19:

“.....

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

2 - Prefeitura Municipal De Votorantim

PROGRAMA 0030 – TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA

OBJETIVO Conectar as Secretarias, ampliar e qualificar a gestão, os serviços públicos e as políticas governamentais, para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e a recuperação da vocação industrial do Município.

Buscar verbas em programas nas esferas estadual, federal e nos organismos internacionais, por meio de um grupo especializado na captação de recursos e elaboração de projetos.

Ampliar continuamente o aperfeiçoamento das capacidades administrativas visando prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação entre os entes federativos e paraestatais.

Promover as potencialidades municipais no que tange ao desenvolvimento urbano, turístico e econômico. Planejar o desenvolvimento urbano disruptivo.

Celebrar PPP - Parcerias Público-Privada.

Fomentar a formação e capacitação profissional dos setores da economia.

Otimizar os trabalhos internos com base na gestão por competência e capacitação tecnológica dos servidores públicos. Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial. Estruturar a Defesa Civil.

Fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal de Votorantim por meio da aquisição de motocicletas, com recursos oriundos de emendas individuais parlamentares, visando ampliar a capacidade de patrulhamento, aumentar a agilidade no atendimento das ocorrências e garantir maior segurança à população.

.....”.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 7 de outubro de 2025.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de motocicletas para a Guarda Civil Municipal de Votorantim, com recursos provenientes de emendas parlamentares individuais, contribuirá para ampliar a mobilidade da corporação, permitindo maior agilidade no deslocamento, sobretudo em áreas de difícil acesso. Essa medida fortalece o patrulhamento preventivo, melhora o tempo de resposta nas ocorrências e reforça a segurança pública, atendendo às demandas da população por mais proteção e presença da GCM.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador